

ri, no dia 6-7-81, no impedimento de Oswaldo Miguel Cariati, por falta abonada (Port. DRT/II-G 322/81).
José Teixeira de Oliveira, RG 3.621.382, Exator 10-C, Arrecadador de Receita na C Assis, para, em substituição, exercer a função de Coletor na C Assis, de 3-7 a 17-7-81, (18 e 19 - sáb. e dom.), no impedimento de Odemar Abib, por férias regulamentares (Port. DRT/II-G 323/81).
Luiz Prado de Távora Guedes, RG 3.796.358, Exator 4-A, para, em caráter excepcional, exercer, em substituição, a função de Coletor na C Quatá, no dia 10-7-81, (11 e 12 - sáb. e dom.), no impedimento de Tomo Iosio, por falta abonada (Port. DRT/II-G 324/81).
Luiz Prado de Távora Guedes, RG 3.796.358, Exator 4-A, para, em substituição, Responder Pelos Serviços de expediente Interno do PF Quatá, no dia 10-7-81, (11 e 12 - sáb. e dom.), no impedimento de Tomo Iosio, por falta abonada (Port. DRT/II-G 325/81).

José Miguel da Silva, RG 7.951.977, Exator 5-A, classificado na C Tupã, para, em caráter excepcional, exercer, em substituição, a função de Coletor na C Queiroz, no dia 13-7-81, no impedimento de Ângelo Pachelli Filho, por falta abonada (Port. DRT/II-G 326/81).
José Miguel da Silva, RG 7.951.977, Exator 5-A, classificado na C Tupã, para, em substituição, Responder Pelos Serviços de Expediente Interno do PF Queiroz, no dia 13-7-81, no impedimento de Ângelo Pachelli Filho, por falta abonada (Port. DRT/II-G 327/81).

Despacho do Delegado Regional

Deferindo: Licença prêmio, para gozo dentro de 30 dias a partir da data da publicação a:
José Pereira Bouças, RG 1.521.765, Exator 10-C, Inspetor de Arrecadação da IA Santa Cruz do Rio Pardo - 15 dias - bloco de 10-8-67 a 9-8-72 - saldo 30 dias - Processo DRT/IV/2218/81.
Edson Luiz Paccola, R.G. 2.199.635, AFR-10-8, Chefe do PF Piraju - 15 dias - bloco de 9-6-74 a 7-6-79 - saldo 30 dias - Processo DRT/II-2219/81.

Coordenação da Administração Financeira

APOSTILAS DA DIRETORA DA DAF-1 de 5.8.81

Apostilando, os títulos de:
ALUISIO GODOY ANDRADE, RG.727 618, para declarar que, em decorrência do cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, conforme determina a obrigação de fazer contida no processo SP-14021/80, o cargo de Escriturário, Nível II - 14-E, de conformidade com o artigo 14 inciso II, §§ 19 e 69 e artigo 16 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180/78, combinado com o inciso IV do artigo 29 das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209/79, que acrescenta parágrafo único ao artigo 16 da Lei Complementar 180/78, fica transformado a partir de 1.3.78, em cargo de AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VI do SOC/III da Secretaria da Fazenda, nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II das mesmas Disposições Transitórias, observado o Anexo IV, fica enquadrado no Grau E da referência 69, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da Lei Complementar 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, com vantagem pessoal de Cr\$213,66, artigo 10, inciso I das citadas D.T., face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1.3.79, com a aplicação do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, com a nova redação dada pelo Inciso IV do artigo 19 das D.T. da L.C.209/79, regulamentada pelo Decreto 13244/79, enquadrado no padrão 70-E e a partir de 1.3.80, novamente aplicado o artigo 24, enquadrado no padrão 71-E e a partir de 10.2.81 nos termos dos artigos 91,94 e 95 da L.C.180/78, enquadrado no padrão 72-E. Tornando sem efeito a Apostila AF.1/39 de 6.D.O. de 7.7.78, AF.1/393 de 4.D.O. de 5.4.79, alterando as apostilas AF.1/812, de 4.D.O. de 5.6.79, AF.1/643 de 9.0.0 de 10.9.80, no que se refere ao artigo 24 de 1.3.80, AF.1/571 de 23.D.O. de 25.4.81. Deconformidade com os artigos 19,29 e 39 da L.C.247/81, fica a partir de 1.3.81, enquadrado no padrão 21-E da Escala de vencimentos 4-Tabela I e a partir da mesma data, com a aplicação do artigo 24 já citado, enquadrado no padrão 22-E da mesma Escala e Tabela, com vantagem pessoal de Cr\$416,80, artigo 59 D.T. da citada Lei Complementar.

DURVAL ANTONIO KOHN, RG.1 382 253, para declarar que, em decorrência do cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e conforme determina a obrigação de fazer contida no processo SP-14021/80, o cargo de Contador, padrão 20-D do QSP/PP/III, de conformidade com o artigo 14, inciso I, §§ 19 e 69 e artigo 16 das D.T. da L.C. 180/78, ficou transformado a partir de 1.3.78 em cargo de AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VIII do SOC/III da Secretaria da Fazenda e nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II das mesmas D.T., observado o Anexo IV, enquadrado no Grau D da Referencia 71, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da mesma Lei Complementar, em Jornada Completa de Trabalho. Face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1.3.79 com a aplicação do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78, alterado pela L.C.209/79 e regulamentada pelo decreto 13244/79, enquadrado no padrão 72-D e a partir de 1.3.80, novamente aplicado o artigo 24, enquadrado no padrão 73-D, tornando sem efeito a Apostila AF.1/135 de 4.D.O. de 6.7.78 e ficando alteradas as Apostilas AF.1/474 de 19, D.O. de 20.4.79 e AF.1/642 de 27, D.O. de 29.3.80. De conformidade com os artigos 19,29 e 39 das D.T. da L.C.247/81, ficou a partir de 1.3.81, enquadrado no padrão 22-D da Escala de Vencimentos 4 - Tabela I, a partir da mesma data, enquadrado no padrão 23-D da referida Escala e Tabela, em razão da aplicação do artigo 24. Tornando sem efeito a Apostila AF.1/1005/78/1, D.O. de 27.5.81.

LYSE CORREA DE CAMPOS, RG.1 732 449, para declarar que em decorrência do cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, conforme a obrigação de fazer contida no processo SP-14021/80, o cargo de Escriturário Nível II, 14-E de conformidade com o artigo 14, inciso I-II, §§ 19 e 69 e artigo 16 das D.T. da L.C.180/78, fica transformado a partir de 1.3.78, em cargo de AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL IV do SOC/III da Secretaria da Fazenda e nos termos dos artigos 39 e 49, inciso II das mesmas D.T., observado o Anexo IV, fica enquadrado no Grau E da referência 69, Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C.180/78, em Jornada Completa de Trabalho. Face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 1.3.79, com a aplicação do artigo 24 das D.T. da L.C.180/78, com a nova redação dada pelo inciso IV do artigo 19 das D.T. da L.C.209/79, regulamentada pelo Decreto 13244/79, enquadrado no padrão 70-E e a partir de 11.3.79, nos termos dos artigos 91,94 e 95, enquadrado no padrão 71-E. Tornando sem efeito a Apostila AF.1/124 de 4.D.O. de 11.7.78 e alterando as Apostilas AF.1/355 de 30.3.D.O. de 3.4.79 e AF.1/366 de 2.D.O. de 3.4.79.

DESPACHOS DA DIRETORA DA DAF-1 de 31.7 e 04.8.81

SP-6011-HAMOEL DIONISTO FILHO, RG. 3.685 548 - "Defiro 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio em vantagem pecuniária".

SP-27200/62-MATHILDE BULIANAH DE MORAES, RG. 1 581 661 - "Mantenho o despacho ora recorrido".

PORTRARIAS DO DIRETOR DA DSD-2 de 03.8.81

CLASSIFICANDO, na SD-235, ELIZABETH DOS SANTOS, RG.5 191 516, Escriturário, padrão 10-A" da Esc. 1 - Tab. 1, do SQF/II, exercendo em comissão o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 6-A", Esc. 2 - Tab. 1, atualmente classificado na SD-231.

CLASSIFICANDO, na DSD-2, ENTCE VIDAL DE SOUZA, RG. 2 312 101, Escriturário, padrão 11-A" do SQF/II, Esc. 1 - Tab. 1, atualmente classificado na SD-231, a partir de 31 de julho de 1981.

CLASSIFICANDO, na SD-235, JOSE EUTÓPIO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 11 603 040, Escriturário, padrão 9-A" do SQF/II, Esc. 1, Tab. 1, exercendo em comissão o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 5-A" do SQF/II, da Esc. 2, Tab. 1, atualmente classificado na SD-232.

CLASSIFICANDO, na SD-231, LAURA LÓCIA ARAUJO DA SILVA, RG.11 640 507 Escriturário, do SQF/II, padrão 8-A" da Esc. 1 - Tab. 1, exercendo em comissão o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 4-A" da Esc. 2 - Tab. 1, atualmente classificada na SD-235.

CLASSIFICANDO, na SD-232, RIBAVAR LOPES DA CUNHA, RG. 7 693 002, Escriturário, padrão 8-A" do SQF/II, Esc. 2 - Tab. 1, exercendo em comissão o cargo de Controlador de Pagamento de Pessoal, padrão 4-A" da Esc. 2 - Tab. 1, atualmente classificado na SD-235.

Despacho da Diretora da DSD-2 de 28.7.81
SP-7855/81 - ALZIRA LOUREIRO, RG. 2 772 534: Defiro 45 dias de licença prêmio, para gozo dentro de 30 dias a contar da data da publicação.

Relações dos cargos de direção de chefia e de função gratificada profissional com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos, organizados de acordo com o art. 50 do RGS.

311-Sociedade de Estudos-AL-14 - Chefe de Seção (Adm.Geral) Poder Executivo - Ana Maria da Silva, RG. 9.621.734, Escriturário, Padrão 9-A" do SQF/II - Esc. 1 - Tabela 1 (peça cabível pelo padrão 12-A" Esc. 2 - Tab. 1) Válido para os dias 19, 20 e 21.7.81 - Decreto 51 1987/81.

311-Sociedade de Cadastro, de Prensaário e de Classificação-AL-11 - Chefe de Seção (Adm.Geral), Neusa Faustino Jorge - Ana Maria da Silva, RG. 9.577.754 - Escriturário, Padrão 9-A" do SQF/II - Esc. 1 - Tabela 1 (peça cabível pelo padrão 12-A" da Esc. 2 - Tab.1) Válido para os dias 19, 20 e 21.7.81 - Decreto 51 1987/81.

RETIFICAÇÃO DO D.O. de 31.7.81

Nas apostilas da Diretora da DAF-1, em nome de ADALBERTO FRANCO DE ANDRADE, onde se lê: Escala de Vencimentos - 3, leia-se: Escala de Vencimentos - 4.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 5-8-81

CLASSIFICANDO, na PSD-10-Aragatuba, Da.MARIA JOSÉ BERIAGGIA NEVES, RG. 6 042 495, Escriturário, Padrão 9-A" da Esc. 1 - Tab.1 do SQF/II

CLASSIFICANDO, na PSD-10-Aragatuba, Da.MARIA LOPES OLSEN, R.G. - 5 099 516, Escriturário, Padrão 9-A" da Esc. 1 - Tab.1 do SQF/II -

vespacho da Diretora, de 04.8.81

DPP-G - Capital - No processo SP-5046/81, em nome da 7.a Divisão Seccional de Despesa de Pessoal: "Autorize a prestação dos serviços extraordinários, em prorrogação, pelo prazo de 2 (dois) meses, dos servidores relacionados a seguir":

Chefe de Seção

Maria Helena Z.Pericini, RG.3.146.967, padrão 15-E; Bangalares Junta, RG.4.199.165, padrão 13-A; e Armando Bagolin, RG.5.189.830, padrão 20-D.

Técnico de Administração

Oswaldo Lourenço Pastre, RG.3.950.795, padrão 10-A.

Controlador de Pagamento de Pessoal

Yolanda Pennafirme da Luz, RG.2.305.870, padrão 8-C; Irani F. dos Passos Pereira, RG.2.430.411, padrão 7-A; Nelson Alexandre Abrahão, RG. 2.738.886, padrão 4-A; Leocádia Pontin Fazoline, RG.3.163.605, padrão 9-B; Guilherme de Oliveira Bettini, RG.3.911.542, padrão 6-A; Marly Ponchini Steter, RG.4.866.185, padrão 4-A; Luiz Pinatto Filho, RG.5.189.788, padrão 4-A; Armando Viniz, RG.6.303.415, padrão 4-A; Maria Celeste Crocce, RG.6.425.820, padrão 4-A; Maria Adélia de L.Pereira, RG.6.635.451, padrão 4-A; Rosângela Robine, RG.6.721.746, padrão 4-A; Elizete Aparecida Fernandes, RG.6.754.769, padrão 4-A; Antônio Carlos de Barros, RG.7.571.483, padrão 4-A; Heloisa Aparecida Matiuzzo, RG.8.579.113, padrão 4-A; Amaury Saraiva Moreira, RG.9.131.261, padrão 4-A; Maria de Lourdes P. da Silva, RG.9.259.938, padrão 5-A; Carmen Aparecida Seaglioni, RG.9.664.449, padrão 4-A; Célia Rosa, R.G. n.º 10.198.520, padrão 4-A; Cilmara Petroni de Souza, R.G. 10.406.344, padrão 4-A; Neide Moreira de Oliveira, RG.10.771.122, padrão 4-A; Maria Isabel Phado, RG.10.880.497, padrão 4-A; Denise Leandro, RG.11.701.072, padrão 4-A; Neuzza Keckashi Yackashí, RG.12.159.986, padrão 4-A; Hilton Leandro Filho, RG.12.851.090, padrão 4-A; Ana Rita Rydelwski, RG.13.278.533, padrão 4-A; e Cláudete Aparecida Hennes, RG.8.513.584, padrão 4-A.

Apostila do Diretor da DSD-3, de 03.8.81

Conforme Processo PJ-607/79, em nome de Ildefonso Guimarães Figueira e Outros, os aposentados abaixo fazem jus à reformulação dos cálculos com incidência do RDE sobre os adicionais e sexta-partes ficando enquadrados nas Leis Complementares nºs 180/78, 201/78, 209/79, 229/80 e 241/81:

Obrigação de Fazer e Pagar - Maria de Lourdes Liberini Soares, RG.1.426.015 - Diretora de Escola-21-E/5-1; Turiano Flávio de Andrade, RG.2.326.354 - Supervisor Pedagógico-23-E/5-1; Catarina Hazzola, RG.1.183.654, Diretora de Escola-22-E/5-1; Ildefonso Guimarães Figueira, RG.1.895.263 - Diretor de Escola-21-E/5-1.

Retificação do D.O. de 24.7.81

Onde se lê: DSD-5 - Sorocaba, leia-se: DSD-4-Taubaté.

Coordenação das Entidades Descentralizadas

APOSTILA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE 05.08.81.

Declarando:

Na Portaria CED nº 22/79, de 05.07.79, em nome de Heitor Higasi, RG.3.283.853, para declarar que a função de Diretor Técnico (Departamento Nível II), de conformidade com os artigos 22 e 28 da L.C.247, de 06.04.81, fica a partir de 01.03.81, enquadrada no Padrão 13-A da Escala de Vencimentos 4, Tabela 1, nos termos dos arts.19,29 e 39, das Disposições Transitórias da citada L.C. (CED/DA.40/81)

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Secretário: GUILHERME AFIF DOMINGOS

DECRETOS DE 5-8-81

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos abaixo indicados, do Subquadro de Cargos do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Tabela 1:

Assistente de Planejamento Agropecuário I, padrão 4-A da Escala de Vencimentos 4, da L.C.247-81

ARMANDO AZEVEDO PORTAS, RG 5.800.420, Engenheiro Agrônomo, padrão 10-A, da Escala de Vencimentos 3, do QSA-QSF-II, vago em decorrência da exoneração de José Carlos de Moura, ficando classificado junto ao Centro de Orientação Técnica, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral;

HELOISA MORATO DO AMARAL, RG 3.838.631, Engenheiro